

**Convocatória 2ª EDIÇÃO
TAU
TERRITÓRIO ARTE URBANA**

BASES DA CONVOCATÓRIA

TAU: o que é e seus objetivos?

TAU – TERRITÓRIO ARTE URBANA

O TAU – Território Arte Urbana é um Festival de artes visuais na rua. Serão intervenções em fachadas e vitrines de bares e do comércio em geral do bairro de Santa Tereza e Horto, além de produções artísticas no muro do metrô que circunda a parte baixa dos bairros.

O festival que está em sua 2ª edição, tem como objetivo a criação de um museu a céu aberto, com obras de arte temporárias em diversas linguagens (fotografia, pintura, instalação, escultura, lambe lambe, bordado, colagem, dentre outras), proporcionando um espaço para artistas desenvolverem seus trabalhos, dando a oportunidade aos moradores e visitantes do bairro desfrutarem de um circuito de obras, os colocando em contato direto com a arte contemporânea de Belo Horizonte, Minas Gerais e do Brasil. O TAU, que é realizado com recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte e tem o patrocínio do Instituto UNIMED BH, vem com a missão de potencializar a vocação artística e turística destes bairros, democratizar o acesso à arte e aproximar o público local e visitantes do bairro, da arte contemporânea, onde o mesmo poderá desfrutar das intervenções que estarão distribuídas pelas ruas dos bairros Santa Tereza e Horto, formando um circuito de obras em seus mais diversos suportes. Além disso, o festival, também promove um espaço de experimentação para artistas em busca de novos desafios e visa fomentar a reflexão sobre a utilização do espaço público. O projeto visa também, a partir das inscrições nesta convocatória, a possibilidade de um pequeno mapeamento de artistas de Belo Horizonte, Minas Gerais e do Brasil, dedicados a pensarem a relação entre a arte e a cidade.

*Esse projeto teve como inspiração o projeto C.A.L.L.E que é realizado anualmente em Madrid no bairro Lavapiés.

Convocatória:

1. Participantes
2. Para quem é destinada
3. Quando e onde.
4. Como participar (ficha de inscrição e documentação solicitada).
5. Critérios de avaliação.
6. Resolução.
7. Responsabilidades da organização.
8. Responsabilidades dos artistas.
9. Prazos e compromissos básicos da organização do evento.
10. Quem está envolvido
11. Programação complementar do projeto.
12. Cronograma

Participantes

Artistas de todo o Brasil, iniciantes e experientes, amadores e profissionais, com inscrições individuais, em duplas ou como coletivos, brasileiros ou legalmente residentes no Brasil.

Para quem é destinada?

A convocatória é destinada a artistas emergente e artistas interessados em geral, individuais, em duplas ou coletivos, com idade mínima de 18 anos, de todo o Brasil, brasileiros ou estrangeiros de residência legal no país. Serão selecionados ao todo 18 trabalhos que serão divididos da seguinte forma:

FACHADA COMÉRCIO: serão 11 trabalhos para intervenções nas fachadas comerciais do bairro Santa Tereza e Horto, onde serão selecionados 2 trabalhos com artistas de todo o Brasil e 9 trabalhos de artistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Essa categoria é destinada à trabalhos em técnicas variadas como objetos, fotografias, desenhos, colagens, escultura, vídeo artes, grafites, dentre outros, respeitando a legislação que rege esses espaços e a fruição da circulação de pedestres.

*Para a 2ª edição do TAU, não serão aceitas propostas de performance, por se tratar de uma linguagem de complexidade específica que foge ao foco inicial do projeto e com bases na permanência das obras por 42 dias ininterruptos. As obras deverão ter visibilidade durante o período do dia e da noite, sendo assim, obras de audiovisual serão analisadas com os devidos critérios.

MURO METRÔ: serão 7 trabalhos de artistas **SOMENTE DE BELO HORIZONTE**. Essa categoria é destinada à trabalhos como pintura, desenho, *graffiti*, muralismo, dentre outros e terão permanência mínima de 3 meses. Trabalhos de vídeo não serão aceitos nessa categoria e deverão ser inscritos na categoria FACHADA COMÉRCIO, com as devidas considerações apontadas no item acima.

***Vide Item1 abaixo que compreendem a Região Metropolitana.**

**** Cabe ressaltar, que as propostas não necessariamente devem ser fechadas, pois o projeto prevê três dias de imersão antes da execução das obras, que serão destinados à uma vivência no bairro, trocas e reflexão sobre proposta de trabalho selecionada dentro do contexto real.**

Quando e onde?

O projeto acontecerá de 12 a 21 de julho de 2018, divididos da seguinte forma: 3 dias de imersão de trabalhos e 7 dias de execução de obras. No período de execução das obras, haverá uma programação paralela ao festival. As obras são executadas integralmente na rua, dando ao público a oportunidade de desfrutar de todo o processo. A exibição das obras na categoria FACHADA COMÉRCIO se estenderá pelo prazo de 42 dias após sua conclusão e as obras MURO METRÔ por no mínimo 3 meses.

Abaixo a lista dos espaços parceiros do TAU e as medidas aproximadas das áreas de intervenção nas Fachadas Comércio de Santa Tereza e Horto e no Muro Metrô:

Bar Santa Boemia

R. Mármore, 143 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31011-970

Altura Total - 4m

Largura Total - 2,6m

Portão - Altura - 2,80m Largura – 2,40m
Parede - Altura – 4,15m Largura 1,5m

Hostel Trem Azul

Rua Quimberlita, 300 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-260

Altura Total – 6,7m Largura Total - 10m
Portão - Altura - 3,30m Largura - 2,60m
Janela 1 - Altura - 4,80m Largura - 1,60m
Janela 2 -Altura – 1,30m Largura -2,10m

Ohana Petshop

Rua Quimberlita, 246 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-260

Altura Total – 3,50m Largura Total – 3,30m
Portão - Altura – 2,55m Largura - 2m

Bar do Pedro

Rua Quimberlita, Esquina com, R. Ten. Freitas, 245 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-290

Rua Quimberlita - Altura - 4,10m Largura - 5,4m
Esquina - Altura - 4,10m Largura -2,50m
Rua Tenente Freitas - Altura – 4,10m Largura - 5,55m
Portões - Altura – 3,50m Largura - 1,50m

Roupas Online Shop

R. São Gotardo, 8 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-400

Altura Total - 5m Largura Total - 7,50m
Porta - Altura - 2,10m Largura - 1,20m
Vitrine - Altura - 2,10m Largura - 1,20m
Portão -Altura – 2,40m Largura -1,50m

BAR Bocaiuva

R. Paraisópolis, 550 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-330

Rua Quimberlita - Altura - 3,30m Largura - 14m
Esquina - Altura - 3,10m Largura -2,50m
Rua Paraisópolis - Altura – 4,10m Largura - 5,55m
Portões - Altura - 2,90m Largura - 7,30m

Bitaca da Leste

R. Salinas, 2421 – Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31015-365

Rua Salinas - Altura - 3,70m	Largura - 6,10m
Esquina - Altura - 3,50m	Largura - 2,70m
Vidraça - Altura - 4,50m	Largura - 1,30m
Portão - Altura - 3,30m	Largura - 3,30m

Temático

Rua Pirite, 187 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-420

Rua Pirité - Altura - 3m	Largura - 10m
Rua Silvianópolis - Altura - 3,10m	Largura - 7,80m
Portões - Altura - 2,80m	Largura - 2,30m

Bartiquim

Rua Silvianópolis, 74 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-410

Rua Pirité - Altura - 3,10m	Largura - 6,60m
Rua Silvianópolis - Altura - 3,30m	Largura - 9,30m
Portão 1 Rua Pirité - Altura - 2,50m	Largura - 1,50m
Portão 2 Rua Pirité - Altura - 2,30m	Largura - 2m
Portão Esquina - Altura - 2,90m	Largura - 1,75m
Altura Total esquina 3m	Largura - 2,70m

Bar Casa da Esquina

Rua Silvianópolis, 95 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31010-410

Rua Pirité - Altura – 3,50m	Largura - 5,50m
Rua Silvianópolis - Altura - 2,90m	Largura - 5,50m
Portões - Altura - 2,20m	Largura - 1,50m
Esquina - Altura – 2,90m	Largura - 2,50m

Zona Last

R. Pouso Alegre, 2952 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31015-184

Rua conselheiro Rocha - Altura - 3m	Largura - 7,80m
Janela - Altura – 1,80	Largura - 1,50m
Esquina - Altura - 3m	Largura - 2,40m
Rua Pouso Alegre - Altura - 3m	Largura - 3,60m
Portões - Altura – 3,00m	Largura - 1,40m

CATEGORIA Muro Metrô – Espaço destinado à trabalhos como pintura, desenho, *graffiti*, muralismo, dentre outros e terão permanência mínima de 3 meses.

Rua Conselheiro Rocha, 2845 (Praça Joaquim Ferreira da Luz,) ao nº 2.749.

Para a categoria Muro Metrô a metragem sofrerá uma variação entre 6 mts a 8 mts (Largura) X 3,00 a 2,5 de altura.

ITEM 1: Cidades da região metropolitana de Belo Horizonte: (Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caéte, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano).

Como participar?

As inscrições estarão abertas de 17 a 12 de maio de 2019.

Para se inscrever o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível no link abaixo:

<http://territorioarturbana.com.br/inscricao/>

Nela o artista deverá selecionar, FACHADA COMÉRCIO ou MURO METRÔ, podendo selecionar somente um dos espaços, preencher todos os dados, nome completo, nome artístico, RG, CPF, link dos seus trabalhos em plataformas web/facebook/instagram/youtube/vimeo/google drive (com permissão de acesso ao drive), e-mail, celular, proposta (sinopse, conceito, lugar, técnicas e, materiais e pré-projeto do trabalho a ser desenvolvido), selecionar 3 espaços que gostaria de intervir (no caso das obras para fachadas), sendo estes por ordem de prioridade. O artista deverá também indicar o número de dias para execução da obra. No campo de detalhamento técnico, o artista deverá descrever o material e a técnica que será utilizada para a realização do trabalho.

- Haverá um campo onde os artistas deverá sinalizar sua disponibilidade para os 3 dias de trabalho de imersão, que acontecerá antecedente aos 7 dias de execução das obras. Todos deverão assinalar "SIM" para a sua participação nesta etapa de trabalhos internos, firmando então o compromisso junto à organização do projeto.
- O não preenchimento de todos os dados, implica na desclassificação do candidato.
- Só será permitido uma inscrição por artista ou coletivo, por categoria (FACHADA COMÉRCIO E MURO METRÔ), sendo permitido que o mesmo esteja dentro da ficha técnica de outra inscrição de algum coletivo, mas

não como proponente direto do trabalho. O projeto se restringe à selecionar um coletivo por edição.

- Só será selecionada uma obra por artista, dupla ou coletivo, por categoria.

Dos critérios de avaliação

- Adequação conceitual e espacial da obra ao lugar eleito.
- Qualidade artística e técnica.
- Estratégia de visibilidade e relação com o público.
- Viabilidade técnica.

Resolução

Os artistas pré-selecionados serão comunicados pela organização do TAU via telefone para uma breve entrevista e a lista final dos selecionados estará disponível no site <http://territorioarturbana.com.br> até 20 dias após encerradas as inscrições.

- Os artistas selecionados de Belo Horizonte e Região Metropolitana que forem inscritos na modalidade, FACHADA COMERCIAL, receberão um cachê em caráter de ajuda de custo no valor de R\$ 1.500,00 (mediante apresentação de nota fiscal). Este valor será administrado pelo artista para compra dos materiais e quaisquer outras demandas necessárias à execução da obra proposta. O projeto custeará a alimentação de almoço e lanche para o artista que estiver executando o trabalho, durante os dias de criação das obras. *Vide Item1 abaixo que compreendem a Região Metropolitana.
- Os artistas selecionados de fora de Belo Horizonte e Região Metropolitana, na categoria FACHADA COMÉRCIO, receberão um cachê em caráter de ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (mediante apresentação de nota fiscal). Este valor será administrado pelo artista para compra dos materiais e quaisquer outras demandas necessárias à execução da obra proposta, além do seu transporte de sua localidade até a cidade de Belo Horizonte. O TAU se responsabiliza pela hospedagem e alimentação destes 2 artistas, durante os dias de execução do projeto. *Vide Item1 abaixo que compreendem a Região Metropolitana.
- Os artistas que forem inscritos e selecionados para a categoria MURO METRÔ deverão ser SOMENTE da cidade de Belo Horizonte e receberão

um cachê em caráter de ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (mediante apresentação de nota fiscal). Este valor será administrado pelo artista para compra dos materiais e quaisquer outras demandas necessárias à execução da obra proposta. Essa proposta deverá ser exclusivamente bidimensional. O projeto custeará a alimentação de almoço e lanche para o artista que estiver executando o trabalho, durante os dias de criação das obras. *A equipe TAU estará disponível, no que estiver dentro das possibilidades do projeto, a atender ao máximo as demandas necessárias à boa execução das obras e sucesso dos artistas.

- A equipe curatorial do projeto será composta por profissionais especializados e com a devida experiência na área de artes visuais e terá seus critérios balizados na qualidade das propostas apresentadas, assim como na adequação das obras aos espaços selecionados e a adequação do material reaproveitado e com a devida durabilidade, dentro do que se compromete o projeto que tem permanência mínima de 42 dias após a finalização das obras.
- A equipe TAU tentará alocar as obras de acordo com as solicitações dos artistas na ficha de inscrição, mas não garantirá que o espaço será o solicitado, com o intuito de possibilitar a melhor adequação para a fruição do público e composição do percurso. Portanto, fica a critério da curadoria e da equipe TAU a seleção das obras e a possível redefinição dos espaços onde serão instaladas, sendo que caso haja alguma mudança significativa, o projeto se compromete a entrar em contato com o inscrito para acordo e autorização da possível alteração.
- As obras apresentadas não deverão ter caráter ofensivo, com mensagens de cunho que reforcem a exclusão de qualquer indivíduo, seja relativo ao gênero, raça e/ou classe social, assim como não deverão ter nenhum tipo de inclinação partidária explícita.
- As obras poderão permanecer por um prazo mínimo de 42 dias, podendo se estender esse prazo, sendo que o acordo deverá ser feito diretamente entre estabelecimento comercial e o artista. A equipe do TAU se exime de qualquer responsabilidade de manutenção da obra durante o período de 42 dias ou de extensão do mesmo.
- Para a categoria MURO METRÔ o prazo mínimo será de três meses e com tempo indeterminado para sua retirada, ficando essa decisão a critério da CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), detentora dos direitos do local no qual acontecerão as intervenções.
- Os artistas deverão assinar um termo, cedendo os direitos de exposição da obra ao projeto, incluindo a utilização de fotos do processo e das obras para uso de efeitos de divulgação do projeto.
- Os artistas deverão participar da demonstração de trabalhos que acontecerá durante os três dias que antecede a execução das obras. Serão três dias de trabalho de imersão + sete dias de execução das obras pelas ruas. Portanto, todos os candidatos deverão assinalar sim “quero participar do trabalho de imersão”, ficando o mesmo previamente

acordado sua disponibilidade e interesse para a realização das atividades, junto à organização do projeto.

- Os três dias de imersão serão conduzidos pela equipe curatorial, no intuito de alinhar as propostas recebidas à realidade do evento. As atividades terão em sua maioria o horário diurno como pré-definido.
- Caso o artista não possua CNPJ no ato da inscrição, o mesmo deverá fornecer-la à equipe do projeto antes da divulgação no site do resultado final da seleção.

*Em caso de dúvidas sobre essa convocatória, os interessados deverão entrar em contato com a organização do evento através do e-mail: contato@territorioarteurbana.com.br

ITEM 1: Cidades da região metropolitana de Belo Horizonte: (Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano).

Responsabilidades da organização

- Fica sob a responsabilidade da equipe TAU, a intermediação dos artistas com os comércios selecionados, facilitando, portanto, os acordos e adaptações que por acaso surjam durante os 3 dias de imersão que antecedem a semana de execução dos trabalhos e os 7 dias de execução das obras.
- A equipe TAU acompanhará todo o processo de criação das obras, garantindo o bom funcionamento para a realização dos trabalhos.
- Para os dias de execução da obra, a equipe TAU garantirá, almoço para o artista em execução do trabalho, lanche básico no período da tarde, além do fornecimento de água aos participantes.
- A organização do TAU se compromete a repassar aos artistas selecionados 60% do valor disponível para cada categoria de proposta, com até 30 dias após o resultado divulgado e os 40% referente à segunda parcela, em até 30 dias após a finalização das obras. **O recebimento dos valores será mediante apresentação de nota fiscal e assinatura de contrato.**
- Toda a comunicação e divulgação do projeto estará a cargo da organização do TAU, o qual poderá, caso seja necessário, escalar alguns participantes para possíveis entrevistas nos meios de comunicação, se o

mesmo estiver de acordo. Fica, portanto, restrito aos artistas, declarações acerca do projeto sem a prévia autorização/conhecimento da equipe TAU.

- O TAU se compromete a mediar e facilitar as negociações e contatos entre artistas, espaços participantes e órgãos responsáveis, para realização exitosa dos trabalhos.
- Todo o processo de intervenção dos artistas será filmado e fotografado pela organização do projeto e estará disponível no site da mercê soluções culturais para acesso livre dos artistas e de interessados em geral.

Responsabilidades dos artistas e coletivos.

- Os artistas se comprometem a estar disponíveis durante os 10 dias de evento, sendo 3 dias de imersão que compreendem 12, 13 e 14 de julho e em realizar as obras no período de 15 a 21 de julho de 2019 em horário previamente acordado, onde as obras deverão ser finalizadas no dia 21 de julho até às 11:00 horas.
- Os artistas se comprometem a assinar e entregar todos os documentos e termos de compromisso necessários a execução do projeto. Caso o artista, por força maior, não possa realizar o compromisso firmado, o mesmo deverá devolver o valor recebido pelo TAU.
- Os artistas deverão ceder os direitos de registro de foto e vídeo do processo de criação e das obras finalizadas, para uso de tempo indeterminado e com fins de difusão, da organização do projeto TAU, que respeitará os créditos do artista e da obra.
- Os artistas se comprometem a realizar as obras nos espaços pré-determinados e acordados com o TAU, não extrapolando para além do espaço demarcado para execução dos trabalhos.
- As obras apresentadas pelos artistas no ato da inscrição e selecionadas pela equipe curatorial, não poderão sofrer alterações conceituais ou tecnicamente radicais durante sua execução, em relação ao que foi apresentado no período da inscrição e acordado em período de imersão.
- Fica sob a responsabilidade dos artistas a retirada das obras das fachadas dos comércios, após os 42 dias de exibição das mesmas, sendo de total responsabilidade do mesmo a entrega dos espaços como encontrado antes da realização da intervenção. **ATENÇÃO:** Ficando o recebimento da segunda parcela, determinado pelo cumprimento de tal acordo aqui estabelecido.
- Os artistas de fora de BH e Região Metropolitana, sofrerão acordos outros sobre a retirada das obras, onde curadoria, artista,

estabelecimento comercial e a equipe TAU, determinarão como será o procedimento de retirada dos trabalhos.

- Ao enviar a ficha de inscrição, entende-se como aceito pelo artista os termos acima colocados.

Prazos e compromissos básicos da organização do evento

- O TAU divulgará o resultado final das propostas selecionadas em um prazo de, no máximo, 20 dias após o encerramento das inscrições.
- A seleção das propostas será feita por curadores especializados que dará o embasamento técnico ao recorte desta etapa curatorial, com base nos critérios apresentados acima, juntamente com a equipe do TAU.
- A organização do TAU se reserva ao direito de completar o quórum com artistas convidados, caso seja necessário.
- O TAU se compromete a criar um modelo de termo de compromisso e disponibilizá-lo por e-mail, para a realização de acordo entre artista ou representante legal do coletivo e o estabelecimento envolvido.
- O TAU se compromete a criar um modelo de termo de compromisso e disponibilizá-lo por e-mail, para a realização de acordo entre artista ou representante legal do coletivo e o projeto TAU.
- Para os 10 dias de realização do evento haverá uma equipe de produção acompanhando os artistas e dando o suporte para a realização dos trabalhos.
- O TAU não se responsabiliza pela manutenção das obras durante o período de 42 dias de exibição das obras, assim como não se responsabiliza no caso de extensão desse prazo.

Quem está envolvido?

O TAU – Território Arte Urbana é realizado com recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte - Fundação Municipal de Cultura, patrocínio da Unimed e realização da Mercê Soluções Culturais. Conta ainda com o apoio da CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) e tem a curadoria de Karina Felipe e Binho Barreto.

NOTA: todas as intervenções têm um caráter temporário, sendo que a permanência das mesmas deverá ser acordada diretamente entre artistas e comerciantes.

**A participação neste evento subentende-se a aceitação de todas as bases contidas nessa convocatória, entre direitos e deveres, para que o evento ocorra com tranquilidade, buscando o êxito em cada trabalho e em todo o evento. A organização se reserva ao direito de suspender ou excluir uma obra a qual não siga o que foi enviado anteriormente no período de inscrição e definido em período de imersão. A organização se reserva ao direito de suspender ou cancelar a mostra, caso haja uma causa de força maior que justifique tal atitude.

A organização se reserva ao direito de modificar qualquer base caso entenda ser necessário para o êxito do projeto, se comprometendo a comunicar a todos sobre tais mudanças. Os comércios onde acontecerão as intervenções se eximem de qualquer responsabilidade durante a realização da semana de intervenções, assim como na mostra dos trabalhos que acontecerá nos 42 dias posteriores à finalização dos trabalhos.

TAU – TERRITÓRIO ARTE URBANA – PROTOCOLO 389/2017 LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURAL DE BELO HORIZONTE.